



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

## Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Ao Expediente

16/03/2020

~~PRESIDENTE~~

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 426 Processo 0

Data/Hora: 16/03/2020 14:50:06

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

### INDICAÇÃO N°235 / 2020

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a realização de campanhas de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher.

Encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal  
Leme, 16 / 03 / 20

~~PRESIDENTE~~

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que, a violência contra a mulher constitui uma das mais perversas formas de manifestação da histórica subjugação social do gênero feminino em nosso país;

**CONSIDERANDO** que, a vitimização da mulher, por ser mulher, é um grave problema que está presente em todas as regiões do Brasil, bem como em todas as classes, raças, etnias e identidades sexuais;

**CONSIDERANDO** que, a violência contra a mulher configura-se como fenômeno extremamente complexo e multifacetado, na medida em que se manifesta de diversas maneiras e está presente em todos os contextos sociais, desde o ambiente laboral até a esfera íntima da vida familiar. Quando se fala em violência contra as mulheres, não há que se pensar apenas na sua forma física, imediata, nem apenas na violência doméstica e familiar;

**CONSIDERANDO** que, além da agressão física e do abuso sexual, que são tipos penais mais publicitados nos meios de comunicação, o art. 7º da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) classifica ainda outros tipos de violência contra a mulher, tais como a violência patrimonial, a violência moral e a violência psicológica. Quanto a esta última, a ameaça constitui uma das características mais presentes na violência contra a mulher.



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

## Estado de São Paulo

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para Indica ao Sr. Prefeito Municipal realização de campanhas de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de março de 2020.

**RICARDO PINHEIRO DE ASSIS**  
Vereador Ricardinho - PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016